



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 01/26 DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA,
TURISMO E RECURSOS HÍDRICOS (CMA), DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Projeto de Lei Ordinária nº 03/26, de autoria do Ver. Valdson José, que “Dispõe sobre a construção de Jardins de Chuva no município de Formosa.”.

Relatora: Vera. Professora Nilza.

I – Relatório

O Projeto de Lei dispõe sobre a construção de Jardins de Chuva no município de Formosa, estabelecendo a preferência por sua implantação em rotatórias, canteiros centrais, calçadas, readequações geométricas, estreitamento de vias e situações similares, com a finalidade de manter ou ampliar a permeabilidade do solo urbano. A proposta define como objetivos a mitigação de alagamentos, a melhoria da qualidade ambiental e o aprimoramento do escoamento das águas pluviais, prevendo que as áreas implantadas não obstruam a circulação de pedestres nem o acesso a edificações

II – Análise

A matéria apresenta relevância sob o aspecto ambiental e urbanístico, ao propor diretrizes voltadas à ampliação de áreas permeáveis e à adoção de soluções sustentáveis para o manejo das águas pluviais. A iniciativa demonstra alinhamento com políticas de desenvolvimento urbano sustentável, contribuindo para a redução de impactos decorrentes da impermeabilização do solo e para a melhoria da qualidade ambiental do município. A previsão de critérios técnicos e de preservação da mobilidade urbana reforça a viabilidade da medida, que se insere no contexto de planejamento urbano responsável e preventivo.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

III – Voto

Considerando a relevância ambiental e urbanística da proposta, bem como sua contribuição para o manejo sustentável das águas pluviais e melhoria da qualidade ambiental do município.

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 20 de fevereiro de 2026.

┐

┐

┐

Luziano Martins
Presidente

Professora Nilza
Relatora

Dr. Luiz Fernando Lêdo
Membro